

**Subsídios para
aquisição
dos *e-books*:
pontos de reflexão
para o Sistema
de Informação
e Conhecimento
do Senac**

102

Jacymara de Assumpção Amorim

Assessora técnica da Gerência de Documentação do Departamento Nacional do Senac. Bibliotecária. Especialista em Gestão da Informação e Inteligência Competitiva
e-mail: jacymara@senac.br

RESUMO

Mostra que o processo de formação e desenvolvimento de coleções digitais sofre um grande impacto com o advento dos *e-books*. Apresenta um recorte do tema que prioriza as particularidades da aquisição dos *e-books*, os critérios de avaliação, os desafios do empréstimo e as questões que envolvem a propriedade e os direitos legais desse tipo de publicação. Finaliza com uma reflexão sobre como a rede de bibliotecas do Sistema de Informação e Conhecimento do Senac (Sics) está lidando com essa temática.

Palavras-chave: Desenvolvimento de Coleção. *E-Book*. Aquisição de *E-Book*. Empréstimo de *E-Book*.

1 - INTRODUÇÃO

Com os avanços da tecnologia da informação e comunicação, os *e-books* tornam-se populares e as bibliotecas passam a incorporar esse suporte em suas coleções digitais. Mas, afinal, o que é um *e-book*? “um livro que foi convertido ao formato digital, ou originalmente produzido nesse formato, para ser lido em computador ou dispositivo especial destinado a esse fim” (CAVALCANTI; CUNHA, 2008, p. 233).

Optou-se por uma definição ampla que abarca diferentes formatos e, ao mesmo tempo, restringe no próprio conceito o tipo de material conhecido: o livro. Aliás, “o livro não deixa de ser livro quando muda de formato” (FONSECA, 2007 apud SILVA, 2013, p. 1953).

O modelo de biblioteca na rede do Sics é caracterizado pelo paradigma tradicional: as bibliotecas são instituições de guarda e posse de materiais físicos, nas quais os serviços são centralizados, visando atender ao usuário final. Ressalta-se ainda a natureza jurídica da instituição, que segue normas e legislações específicas que ainda não contemplam os novos modelos de negócios impostos pelo *e-book*.

Assim, o papel do bibliotecário como gestor dessas unidades de

informação precisa ser revisto, passando a ser o mediador entre o produtor e o consumidor de conteúdo, visando garantir a permanência dos negócios e cumprindo com sua função original: preservar o conhecimento e garantir às próximas gerações o acesso à informação, perpetuando a manutenção da história e a disseminação do conhecimento entre as gerações.

2 - AQUISIÇÃO DE E-BOOKS

O desafio que se impõe atualmente é o de desenvolver uma coleção pertinente e útil para uma comunidade de usuários, avaliando os prós e contras das diversas fontes de aquisição dos *e-books* e os modelos de comercialização praticados.

Segundo Reding (2005), as bibliotecas enfrentam um desafio na transição entre o tradicional e o digital. Conseqüentemente, são necessárias adaptações e mudanças na forma como o bibliotecário realiza a gestão das unidades de informação, atraindo os usuários através de modelos de negócios que suportem as tecnologias vigentes. Com as mudanças nas relações de aquisição de conteúdo e sua disponibilização ao usuário – tendências observadas na utilização de

e-books nas bibliotecas – é necessário repensar o papel do bibliotecário no desenvolvimento da coleção, de forma a garantir a continuidade de títulos nos acervos, mensurar o uso que é feito das obras adquiridas, aferir o controle de acesso aos conteúdos para evitar utilizações não autorizadas e oferecer novas possibilidades de consultas e serviços (SERRA, 2013, p. 2111).

As bibliotecas podem optar entre as seguintes fontes de aquisição: distribuidores, agregadores e editoras (Figura 1).

Não existe um consenso sobre o melhor modelo de negócios para a comercialização dos e-books para bibliotecas, pois a realidade de cada biblioteca in-

flui diretamente no modelo de aquisição, pode-se, até mesmo, optar por um ou mais modelos, dependendo dos objetivos e dos recursos financeiros da unidade.

Com os e-books é diferente. Em quase todos os modelos de negócio atuais, os itens são licenciados para uso, em vez de serem vendidos aos clientes. Segundo Bensey e Kirby (2012), até 2010 a maioria dos editores utilizava o modelo de “venda por atacado”, parecido com o do livro impresso; a partir de 2010 muitos editores mudaram para um modelo de “agência”, ou seja, eles repassam os livros para os distribuidores e estes ficam com um percentual da receita. O’Brien, Gasser e Palfrey (2012) apresentam três modelos de negócios para e-books: acesso perpétuo, no qual os materiais

Figura 1

Distribuidores	Agregadores	Editoras
São intermediários entre bibliotecas e editores e cuidam de todo o processo de venda. O acesso aos e-books é feito através da interface ou plataforma da editora ou de um agregador. Exemplo de distribuidores no Brasil: Dot.lib; Ebsco	A partir de parceria com diversas editoras, licenciam o uso do conteúdo e o hospedam em sua própria plataforma exclusiva, onde bibliotecas e usuários podem buscar, recuperar e usar os e-books assinados ou adquiridos individualmente ou em coleções. Exemplo de agregador no Brasil: Minha Biblioteca	Algumas mantêm sua própria plataforma de acesso, sendo, em alguns casos, a única fonte para aquisição de títulos novos e/ou de catálogos em formato eletrônico. Exemplo de editora no Brasil: Elsevier, Springer.

Principais características das fontes de aquisição

são licenciados para a biblioteca e hospedados em sua página ou na do fornecedor; assinatura, no qual o distribuidor oferece acesso a uma base [de] dados por um determinado período de tempo; e pay-per-view, que funciona como a assinatura, mas com o preço mais baixo, e um valor adicional de acordo com a utilização (SILVA, 2013, p. 1959).

Uma questão que precisa ser considerada na tomada de decisão é o limite de uso adicional imposto pelos editores. A biblioteca pode optar por acesso multiusuário, monousuário

ou acesso múltiplo. Também devem ser consideradas as vantagens que a incorporação dos *e-books* representa para as Bibliotecas (Figura 2).

Diante dessas questões, no fim de 2012, a American Library Association publicou o relatório intitulado: *Modelos de Negócios E-book para Bibliotecas Públicas*, que descreve as características gerais e os atributos do ambiente atual do *e-book* e as restrições de modelos de negócios atuais. Orienta como as bibliotecas devem procurar agir em suas relações com os editores de livros eletrônicos e

Figura 2

Distribuidores	Agregadores	Editoras
<p>Uma das principais vantagens dos <i>e-books</i> para as bibliotecas é com relação ao armazenamento das obras, sobretudo pelo modelo de acesso mais comumente adotado, em que a hospedagem dos arquivos é feita nos servidores do fornecedor ou de terceiros.</p> <p>Assim, os <i>e-books</i> permitem uma enorme expansão do acervo da biblioteca sem precisar criar mais espaço físico.</p>	<p>Os <i>e-books</i> são disponíveis 7x24, isto é, 7 dias por semana 24 horas por dia. Essa oferta permite que o usuário tenha acesso à informação, independentemente do horário de funcionamento da biblioteca, desde que respeitados os limites de acesso simultâneo de cada título em particular.</p> <p>O <i>e-book</i> pode ser consultado não só a qualquer momento, como em qualquer lugar onde se tenha uma conexão à internet.</p>	<p>A leitura de <i>e-books</i> em <i>tablets</i> e <i>smartphones</i>, assim como o uso de <i>e-readers</i>, traz como vantagem a <i>portabilidade</i> do conteúdo.</p> <p>Outra vantagem única do livro eletrônico é a possibilidade de <i>fazer buscas</i> e recuperar o texto completo.</p>

Vantagens da incorporação dos e-books nas bibliotecas

distribuidores, assim como as condições que devem evitar.

O documento também recomenda três atributos básicos que devem ser encontrados em qualquer modelo de negócio para *e-books*:

- inclusão de todos os títulos: todos os títulos disponíveis para venda ao público também devem estar disponíveis para bibliotecas;
- direitos permanentes: as bibliotecas devem ter a opção de possuir os *e-books* que compram, incluindo o direito de transferi-los para outra plataforma de entrega e de continuar a emprestá-los indefinidamente;
- integração: as bibliotecas precisam ter acesso aos metadados e às ferramentas de gerenciamento fornecidos pelos editores.

2.1 - Critério de avaliação de *e-books*

Diversos são os critérios de avaliação que podem ser adotados para a tomada de decisão sobre a aquisição de *e-books*. Antes mesmo de começar a avaliar o que existe no mercado, é preciso

ter clareza do que se pretende alcançar com o uso dos *e-books*. É essencial fazer as perguntas certas para se obter o resultado almejado pela biblioteca.

Modelo de perguntas básicas que precisam ser respondidas pelos gestores:

Qual o objetivo da biblioteca ao adquirir *e-books*?

Qual é o orçamento disponível para essa aquisição?

Quem é o público-alvo da biblioteca?

Quais áreas de conhecimento são relevantes para os meus usuários?

Quais recursos a interface oferece?

Que tipo de suporte a biblioteca precisa para implementar o uso dos *e-books* com sucesso?

Cada uma dessas perguntas desdobra-se em muitas outras, que, quando respondidas assertivamente, garantem a melhor tomada de decisão.

3 - EMPRÉSTIMO DE *E-BOOKS*

No Brasil, a crescente adoção dos *e-books* pelas bibliotecas

1 Abreviação de Electronic Publication é um formato de arquivo digital padrão específico para e-books. É livre e aberto e foi criado pelo International Digital Publishing Forum (CICOM). (EPUB, 2013).

ainda é um fenômeno recente e que traz grandes desafios, principalmente no que concernem às operações de empréstimo. Uma grande dificuldade para o estabelecimento de uma política de empréstimo digital é a mudança do paradigma da posse física do documento para o direito de acesso ao conteúdo.

Outro problema que afeta o empréstimo eletrônico é a diversidade de formatos e dispositivos, e o fato de que alguns deles não foram criados originalmente para dispositivos móveis como *tablet*, *e-reader* ou *smartphone*. Uma aposta segura parece ser o formato e-pub¹, mas o desenvolvimento tecnológico, com seu caráter vertiginoso, torna imperativo criar ferramentas de conversão para assegurar a disponibilidade de textos eletrônicos

para os leitores, independentemente da sua natureza.

Também vale a pena notar que não existe um sistema uniforme de empréstimos de *e-books*. A literatura mostra que as bibliotecas universitárias americanas já possuem alguns modelos preestabelecidos.

Um e-book pode ser emprestado de acordo com a política de circulação definida pela biblioteca, que contempla a quantidade de obras que podem ser utilizadas simultaneamente e o período de uso, alinhados com o perfil do usuário. A maioria das bibliotecas franqueia o acesso às publicações eletrônicas aos usuários registrados em seus sistemas através de reconhecimento por login e senha. Uma vez identificado o usuário, seu perfil e ausência de



restrições (atrasos na devolução, multas em aberto ou demais sanções), o empréstimo digital pode ser realizado diretamente do terminal de consulta OPAC da biblioteca. A forma que representa maiores avanços prevê a realização de download do arquivo eletrônico no equipamento do usuário (desktop, notebook, netbook ou dispositivos móveis). Este arquivo, uma vez baixado pelo usuário (check out), ficará disponível para consulta/leitura em seu computador enquanto perdurar o período de circulação definido para este título, sem necessidade de conexão com a internet. Após este prazo, o arquivo apaga-se automaticamente do computador do usuário, sendo permitido a ele renovar o empréstimo, de acordo com a política de circulação estabelecida (SERRA, 2013, p. 2114).

4 - PROPRIEDADE E DIREITOS LEGAIS

Constata-se que há um conflito de interesse entre os produtores de *e-books* com as demandas das bibliotecas. Os produtores possuem certa relutância em comercializar obras no formato digital para as bibliotecas, pois temem que elas permitam o *download* do arquivo de modo indiscriminado. A biblioteca, proprietária dos objetos digitais, é responsável pelo seu uso e pode sofrer as sanções ou advertências previstas na legislação de direito autoral vigente, por esse motivo deve buscar com o fornecedor mecanismos que equacionem esse conflito de interesse. Uma das formas encontradas foi o uso do DRM².

A adoção do DRM por parte de editores ainda não é senso comum entre os envolvidos na cadeia produtora do livro, conforme é possível observar:

As tecnologias envolvidas nesses softwares DRM prometem intimidar a pirataria, guardar todos os direitos sobre um documento eletrônico, fazer a contagem do número de cópias da obra e a correta distribuição dos valores financeiros aos detentores da obra. Também podem resolver outra intrincada questão do formato

2-“A gestão de direitos digitais (em inglês, Digital Rights Management ou DRM) consiste em restringir a difusão por cópia de conteúdos digitais ao mesmo tempo em que se assegura e administra os direitos autorais e suas marcas registradas pelo ângulo do proprietário dos direitos autorais.” (GESTÃO, 2013).



eletrônico: o controle do número de cópias vendidas. Essas tecnologias têm sido alvo de críticas, pois dificultam o acesso legal à obra (IANZEN, 2013, p. 214).

Uma das grandes críticas que o DRM enfrenta é que, dependendo da restrição aplicada, o *e-book* é lido apenas no aparelho leitor específico desse DRM. Essa falta de interoperabilidade entre sistemas e tecnologias diversas prejudicam os interesses do consumidor.

O IDEC (Instituto de Defesa do Consumidor), no Rio de Janeiro, em parceria com o Centro de Tecnologia e Sociedade e a Fundação Getúlio Vargas, se posiciona contra o uso do DRM, afirmando que o consumidor paga e leva menos do que deveria. O Instituto afirma que é imprescindível a busca por um equilíbrio entre a legítima remuneração dos criadores e a necessidade da democratização da tecnologia e do acesso ao conhecimento, elementos fundamentais para a inclusão na atual sociedade da informação. No entanto,

não se justifica o abuso na utilização das restrições tecnológicas, sem respeitar os interesses dos consumidores, a realidade tecnológica e até mesmo os direitos de utilização concedidos à sociedade pela legislação de direito autoral (como o direito de copiar pequenos trechos, o direito de citar obras autorais em outras obras, dentre outros) (IANZEN, 2013, p. 216).

Observa-se que a tecnologia em uso atualmente não reconhece o usuário final (bibliotecas, leitores) como detentor do conteúdo adquirido, mas como um usuário que tem alguns direitos sobre aquele conteúdo, o que vem sendo muito questionado pelos





bibliotecários, principalmente no desenvolvimento de coleções de *e-books*.

O que precisa ser discutido por todos os envolvidos é a adoção de DRM menos restritivo, que resguarde os direitos do produtor da obra, mas garanta ao usuário final flexibilidade e portabilidade no uso do *e-book*.

2013 mostrou que a rede de bibliotecas do Sics ainda não incorporou, de forma significativa, os *e-books* às suas coleções digitais.

O resultado obtido motivou a identificação de quais seriam os pontos básicos que precisavam ser avaliados/discutidos pela rede de bibliotecas para implementar uma política de

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Um levantamento realizado em abril/maio de



desenvolvimento de coleções que contemple a aquisição dos *e-books*.

Pelas particularidades do próprio Sics, que é constituído por bibliotecas técnicas e universitárias com realidades socioeconômicas distintas, far-se-á necessário um estudo aprofundado das diversas modalidades de aquisição oferecidas pelo mercado brasileiro para definição de qual modelo melhor atende, ou, dos modelos que melhor atendem aos anseios de seus usuários.

As variáveis a serem conside-

radas são múltiplas, entre elas, destacam-se: a preocupação dos gestores e usuários quanto à vida útil do documento eletrônico e as desvantagens que podem surgir por falta de conhecimento quanto à formação e ao desenvolvimento de uma coleção eletrônica, que vão desde a perda do acesso à informação até a má aplicação de recurso financeiro para a aquisição.

Resguardam-se, ainda, as questões de propriedade e direitos legais no uso do *e-book* pelas bibliotecas, que têm impacto diretamente no modelo de empréstimo digital a ser adotado por cada uma.

